



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
C.G.C. (MF) 03.923.703/0001-80

"Semeando o Progresso"

LEI MUNICIPAL Nº. 209/2004

De 07 de abril de 2004

Dispõe sobre atualização da Tabela 1 do Anexo II da Lei Municipal n.º 197/2003 de 25/09/2003 e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Taquarussu**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo. 1º Fica Atualizada a Tabela 1 do Anexo II da Lei Municipal n.º 197/2003 de 25 de setembro de 2003.

Artigo 2º - As Despesas da Presente Lei, correrão a conta da Dotação do Orçamento Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de abril 2004.

JOÃO CLOVIS CRIVELLI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
C.G.C. (MF) 03.923.703/0001-80

"Semeando o Progresso"

ANEXO II

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 – Tabela de Vencimentos-base

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F
I	262,99	276,14	289,30	302,45	315,59	328,74
II	301,87	316,97	332,05	347,16	362,25	377,34
III	377,34	396,22	415,07	433,93	452,80	471,68
IV	415,07	435,84	456,59	477,34	498,10	518,84
V	440,22	462,24	484,25	506,26	528,27	550,28
VI	477,96	501,87	525,76	549,67	573,56	597,46